



LEI Nº 2610/2020, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

**FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A DESTINAR APOORTE FINANCEIRO PARA A ASSOCIAÇÃO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE - ASAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**FÁBIO SCHROETER**, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**Faz saber**, que a Câmara Municipal de Campo Verde aprovou e, Ele sanciona e promulgado de Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a destinar aporte financeiro no valor de R\$ 697.547,00 (seiscentos e noventa e sete mil, quinhentos e quarenta e sete reais) para a Associação Social Amigos da Solidariedade – ASAS.

**§ 1º** - Os recursos de que trata o *caput* serão destinados à implantação e manutenção da Unidade de Saúde Temporária para assistência hospitalar - hospital de campanha, bem como, para o custeio das despesas necessárias para manutenção dos leitos da Unidade de Terapia Intensiva – UTI e enfermaria voltados para o atendimento dos pacientes no âmbito da emergência da Pandemia Covid-19, nos termos das Portarias nº 1.514 de 15 de junho de 2020, portaria 206/2020/GBSES, portaria n 207/2020 GBSES e portaria 249/2020 GBSES.

**§ 2º** – Os recursos de que trata o *caput* deste artigo são provenientes de repasse federal, liberado através da Portaria nº 1.666 de 01 de julho de 2020, para o enfrentamento da pandemia do Coronavírus (COVID-19), disponibilizados para a população campoverdense e municípios vizinhos no combate a COVID-19.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes do presente projeto de lei são referentes ao mês de setembro 2020.

**Art. 3º** - As especificações relacionadas e demais providências que condicionam o respectivo aporte serão entabuladas mediante Termo Aditivo junto ao Termo de Convênio 019/2014 entre as partes celebrado.

**Art. 4º** - O interesse público se justifica porque essa medida irá beneficiar toda a população campoverdense que utiliza dos serviços públicos de saúde, para garantir a segurança e bem estar de todos os municípes.



**Art. 5º** - A Associação Social Amigos da Solidariedade - ASAS, deverá prestar contas à Prefeitura Municipal com cópia à Câmara Municipal, comprovando a utilização dos recursos, contendo comprovantes, notas fiscais e relatórios fotográficos, no prazo de 30 (trinta) dias, após o mês de competência, e o prazo de 60 (sessenta) dias para prestar contas após o encerramento dos serviços UTI COVID e devolução dos recursos residuais se existentes.

**Art. 6º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, estado de Mato Grosso, em  
23 de setembro de 2020.

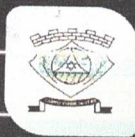
**FÁBIO SCHROETER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

DESPACHO: sanciono a presente lei, sem emendas e ressalvas

**FÁBIO SCHROETER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com  
afixação no local de costume, Data Supra

  
**GILMAR ZITO PRATI**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**



PREFEITURA DE  
**CAMPO  
VERDE**

Ofício n°.690/2020/GAB/SMS/CV

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA DE CAMPO VERDE  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Campo Verde-MT, 14 de setembro de 2020.

Exmo. Sr.  
**Fabio Schroeter**  
**Prefeito Municipal**  
Campo Verde-MT

*Assunto: Solicitação de Providências*  
*Referência: Ofício n.º 079/2020 – DIR/HCI*  
*Portaria 1666/2020*

**Exmo. Sr. Prefeito Municipal,**

Apraz-me cumprimenta-lo cordialmente, ao tempo em que me dirijo a presença de Vossa Excelência para, informar, bem como ao final solicitar, o que adiante segue delineado.

Considerando o teor do Ofício 079/2020 – DIR/HCI<sup>1</sup>, pelo qual, a titulo de reequilíbrio financeiro, a Superintendência do Hospital Municipal Coração de Jesus solicita aporte financeiro pelos motivos e razões expostos.

Destarte, havendo a necessidade de prover o aporte necessário a manutenção do serviço e adequado atendimento dos munícipes campoverdenses, solicito, em caráter de urgência, os bons préstimos de Vossa Excelência no sentido de delegar a elaboração de termo aditivo ao Convênio 014/2019, autorizando a realização do referido aporte mediante recurso federal para enfrentamento a COVID-19 (Portaria 1666/2020).

Certo de poder contar com vossa colaboração e apoio, manifesto protestos de elevada estima e distinguido apreço.

  
**Altair Timoteo Araújo**  
Secretário Municipal de Saúde

*Ao*  
*Dpto Jurídico*  
*PT providências*  
*17/09/20*  
**Fabio Schroeter**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE MT  
Protocolo: 2087/2020  
Data: 15/09/2020 07:40  
Interessado: (P) ALTAIR TIMOTEO ARAUJO  
Setor: GABINETE DO PREFEITO - FABIO

<sup>1</sup> Cópia anexa.

Ofício 079/2020 – DIR/HCJ

Campo Verde, 09 setembro de 2020.

**Altair Timóteo de Araújo**  
**Secretário Municipal de Saúde de Campo Verde.**

Assunto: **Aditivo do recurso COVID-19 Municipal – SETEMBRO/2020.**

Prezado Senhor

Com os cordiais cumprimentos, informamos que o Hospital Municipal Coração de Jesus - ASAS realiza atendimento a toda população do município de Campo Verde-MT, somos referência para o atendimento hospitalar aos pacientes com COVID-19.


Diante da abertura do serviço Unidade de Terapia Intensiva de referência ao COVID-19 com 10 leitos e com a Enfermaria COVID-19 com 20 leitos, no Hospital Municipal Coração de Jesus – ASAS de Campo Verde, tivemos aumento significativo no consumo de medicação, insumos, gases medicinais, ampliação da equipe de enfermagem, aquisição de equipamentos, ampliação de plantonistas médicos, readequação da estrutura física hospitalar, instalação da rede de gases, com isso, é necessário **aporte** para reequilíbrio financeiro, para custear o serviço oferecido de alta complexidade, segue tabela do déficit do mês de **SETEMBRO/2020**:

Itens	Valores R\$
Farmácia (insumos, Medicação e EPI)	371.513,00
Máquinas/Equipamentos (Marpasso)	11.600,00
Rede de Gases (White Martins) parcela 02/03	121.500,00
Adequação Sala de Gases (AR Engenharia) parcela 01/03	25.834,00
Gases Medicinais	75.000,00
03 Ventiladores (Drager) – parcela 02/05	62.100,00
Cooperativa Enfermagem (ampliação da enfermagem)	30.000,00
<b>Total</b>	<b>697.547,00</b>



Sendo o que apresento no momento, coloco me a disposição para melhores esclarecimentos caso haja.

Atenciosamente,



**Israel Silveira Paniago**  
**Superintendente – HMCJ/ASAS**

Israel S. Paniago  
Superintendência/HMCJ-ASAS  
CPF: 856.535.351-68

**HOSPITAL MUNICIPAL CORAÇÃO DE JESUS - ASAS**  
**Contenção Covid-19**  
**REPASSE PREFEITURA MUNICIPAL**

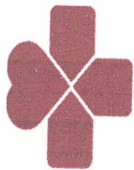
Referência	Produto/Serviço	Valor Total
FARMÁCIA	MEDICAÇÃO, MATERIAL e EPI	393.926,93
COZINHA	PRODUTOS SUPLEMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	13.891,51
CUSTOS GERAIS	LIXEIRAS PARA UTI	4.371,60
FOLHA	COLABORADORES CONTRATADOS PARA CONTENÇÃO DA PANDEMIA (07 TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, 02 ENFERMEIRA, 02 AUXILIAR DE LIMPEZA, 01 AUXILIAR LAVANDERIA, 02 AUXILIAR DE LABORATÓRIO, 01 RECEPCIONISTA e 03 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS)	70.167,16
INVESTIMENTO	REFORMA/AMPLIAÇÃO UTI, CONTRUÇÃO REDE DE GASES MEDICINAIS, 03 VENTILADORES DRAGER PARCELA 2 DE 06	329.690,32
LABORATÓRIO	MATERIAIS	1.465,29
PAPELARIA	BLOCOS DE RECEITUÁRIO, FISIOTERAPIA, MEDICAÇÃO... UTI	6.207,50
RAIO X	FILMES E SERVIÇO DE IMAGEM	5.482,99
SERVIÇOS TÉCNICOS (MÉDICOS) - UTI	COORDENADOR RESPONSÁVEL TÉCNICO E MÉDICOS PLANTONISTAS UTI	106.993,81
SERVIÇOS TÉCNICOS (TERCEIROS)	LAVANDERIA (UNIFORMES), COOPERATIVA ENFERMAGEM UTI, LABORATORIO BIOANÁLISE UTI, EMPRESA NEFROLOGIA	129.885,37
GÁS MEDICINAL	OXIGÊNIO	52.956,71
		<b>1.115.039,19</b>

HOSPITAL MUNICIPAL CORÇÃO DE JESUS - ASAS  
Contenção Covid-19  
REPASSE PREFEITURA MUNICIPAL

Referência	Produto/Serviço	Valor Total
COZINHA	EQUIPO - SUPLEMENTO E NUTRIÇÃO UTI	18.480,00
CUSTOS GERAIS	300 PIJAMAS HOSPITALARES (UNIFORMES), LÂMPADA PARA LARINGO E O5 FILTERS HIDROFÓBICOS UTI	18.512,92
FARMÁCIA	MEDICAÇÃO, MATERIAL e EPI	26.084,12
INVESTIMENTO	REFORMA/ADAPTAÇÃO UTI, 03 RESPIRADORES, 05 COLCHÕES PNEUMÁTICOS, 01 MICROSCÓPIO, CABO R FILTRO DE LINHA ULTRASSOM, VÁLVULA PARA RESPIRADOR	302.091,37
LABORATÓRIO	MATERIAIS	33.457,80
MANUTENÇÃO	CINSERTO ULTRASSOM UTI	2.000,00
RAIO X	FILMES E SERVIÇO DE IMAGEM	2.804,70
GÁS MEDICINAL	OXIGÊNIO	30.484,20
		<b>433.915,11</b>

HOSPITAL MUNICIPAL CORÇÃO DE JESUS - ASAS  
Contenção Covid-19  
REPASSE PREFEITURA MUNICIPAL

Referência	Produto/Serviço	Valor Total
CUSTOS GERAIS	SACOS DE ÓBITO	915,00
FARMÁCIA	MEDICAÇÃO, MATERIAL e EPI	177.339,41
FOLHA	COLABORADORES CONTRATADOS PARA CONTENÇÃO DA PANDEMIA (04 TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, 01 ENFERMEIRA, 01 AUXILIAR DE LIMPEZA e 01 RECEPCIONISTA)	30.570,40
INTERNAÇÃO	EQUIPOS	6.160,00
INVESTIMENTO	02 SENSOR OXÍMETRO, 10 VÁLVULAS OXIGÊNIO, 10 VÁLVULAS AR COMPRIMIDO, 04 COMPUTADORES, TELEFONE E CABOS DE FORÇA UTI, 04 CASSETES RAIOS X, 04 PLACAS RAIOS X, 02 GELADEIRAS, 10 SUPORTES DE SORO e 10 MESAS DE CABECEIRA	57.511,80
MANUTENÇÃO	CONCERTO DE 02 RESPIRADORES, 02 AUTOCLAVES, 02 CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO E 02 MICROSCÓPIOS	26.730,00
SERVIÇOS TÉCNICOS DE TERCEIROS	PSICÓLOGA	1.117,09
		<b>300.343,70</b>



HOSPITAL MUNICIPAL  
CORÇÃO DE JESUS



HOSPITAL MUNICIPAL CORÇÃO DE JESUS - ASAS

Contenção Covid-19

REPASSE PREFEITURA MUNICIPAL

Referência	Produto/Serviço	Valor Total
FARMÁCIA	MEDICAÇÃO, MATERIAL e EPI	47.914,58
FOLHA	COLABORADORES CONTRATADOS PARA CONTENÇÃO DA PANDEMIA (04 TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, 01 ENFERMEIRA, 01 AUXILIAR DE LIMPEZA e 01 RECEPCIONISTA)	42.852,82
INVESTIMENTO	01 TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO, 10 SUPORTE DE SORO, 05 MESA DE CABECEIRA, 05 ESCADAS 2 DEGRAUS, 06 CAMA FLAWER C/ COLCHÃO, 01 CARRINHO DE EMERGÊNCIA e 01 CARRINHO DE ANESTESIA	105.095,73
GÁS MEDICINAL	OXIGÊNIO	4.756,40
		<b>200.619,53</b>